PORTARIA N° 045/2021

***Promove readaptação de servidora.***

 *O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, e*

 *Considerando que na data de 22 de dezembro de 2021, o Médico do Trabalho da Prefeitura de Carmo do Cajuru, Dr. Ricardo Augusto A. Rios, CRM/MG nº 50271 – RQE 29155, recomendou a manutenção da readaptação funcional da servidora Clementina Venâncio Moreira;*

*Considerando o parecer jurídico a respeito do caso emitido pela Procuradoria Legislativa, bem como o disposto no art. 25 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Carmo do Cajuru (Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991);*

*Considerando que a Lei Complementar Municipal nº 115, de 02 de dezembro de 2021, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal entrará em vigência a partir de 1º de janeiro de 2022,* **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Fica readaptada, a partir de 1º de janeiro de 2022, a servidora Clementina Venâncio Moreira, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, no cargo de Telefonista, de acordo com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 115, de 02 de dezembro de 2021, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal.

 **Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Carmo do Cajuru, 23 de dezembro de 2021.**

**Sebastião de Faria Gomes Rafael Alves Conrado**

 **Presidente 1º Secretário**